



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**OFÍCIO Nº 1.214/2024 - PMC/SMG**

Cajamar/SP., 13 de setembro de 2024.

**Referente: Indicação nº664/2024**  
**12ª Sessão**

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
2316/2024	20/09/2024 14:51:33	120.XXX.XXX-12

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a Indicação nº 664/2024, de autoria do Nobre Vereador Adilson Aparecido, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, por meio do Memorando nº 836/2024 - DEMUTRAN, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor  
**CLEBER CANDIDO SILVA**  
Presidente da Câmara do Município de  
**CAJAMAR – SP**



# Prefeitura do Município de Cajamar

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO  
DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO

Memorando nº. 836/2024 – DEMUTRAN

Cajamar/SP, 11 de setembro de 2024.

À  
Secretaria Municipal de Governo  
Departamento Técnico Legislativo

Referente: Indicação nº. 664/2024 – Memorando nº. 3824/2024 – DTL/SMG

Prezado(a) Senhor(a),

Trata-se do Instrumento Legislativo em epígrafe, de lavra do Nobre Vereador Adilson Aparecido, o qual pleiteia a possibilidade de demarcação de solo para vaga de deficiente na Praça Anna Maria Aro, n.º 45 – Jordanésia.

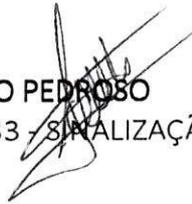
Primeiramente, destacamos que é válida a preocupação do Digno Vereador, atento às necessidades de nosso Município.

Em resposta ao solicitado, informamos que após vistoria “in loco”, verificamos que o local solicitado para implantação da vaga de deficiente, é proibido estacionar, portanto a vaga será implantada ao lado da Praça Anna Maria Aro, próximo ao local solicitado.

Atenciosamente,

  
RONALDO RODRIGUES MARTINS GIRON  
DIRETOR

Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito

  
CELSO PEDROSO  
RE: 10133 - SINALIZAÇÃO

  
LEANDRO MÓBETTE ARANTES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano



# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 664 / 2024

Senhor Presidente,

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhores Vereadores,

PROTOCOLO  
2076/2024

DATA / HORA  
22/08/2024 16:04:38

USUÁRIO  
254.XXX.XXX-01

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de demarcação de solo para vaga de deficiente na Praça Anna Maria Aro número 45 bairro Jordanésia.

### JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que neste endereço reside uma criança atípica e com deficiência. A solicitação para a demarcação de uma vaga de estacionamento para deficientes na Praça Anna Maria Aro, número 45, no bairro Jordanésia, é justificada pela presença de uma criança que reside nesse endereço, a qual possui deficiência e é diagnosticada com Transtorno do Espectro Autista (TEA). O TEA é uma condição que pode exigir cuidados especiais, incluindo acessibilidade e facilidade de locomoção.

Vagas de estacionamento para deficientes são essenciais para garantir o direito de acesso e mobilidade dessas pessoas, especialmente em áreas urbanas onde o estacionamento pode ser difícil. A demarcação de uma vaga próxima à residência desta criança facilitaria o transporte seguro e eficiente, proporcionando um ambiente mais acolhedor e inclusivo para a família.

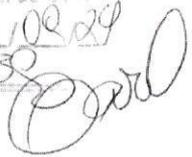
Além disso, tal medida está em conformidade com a legislação brasileira de inclusão da pessoa com deficiência, que visa assegurar a dignidade, a cidadania e os direitos sociais, promovendo a igualdade de oportunidades para todos.

Por isso, é fundamental que a administração municipal considere a importância dessa solicitação para atender às necessidades específicas dessa família e contribuir para a melhoria da qualidade de vida da criança.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 22 de agosto de 2.024.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR Incluído no expediente da sessão Ordinária Realizada em <u>23 / agosto / 2024</u> Despacho: <u>Encaminhado - Je</u> _____ CLEBER CANDIDO SILVA Presidente
---

  
Adilson Aparecido  
Vereador  
REPUBLICANOS

Secretaria Municipal de Recebido em: <u>04/08/24</u> às <u>10 h 30</u> 
---

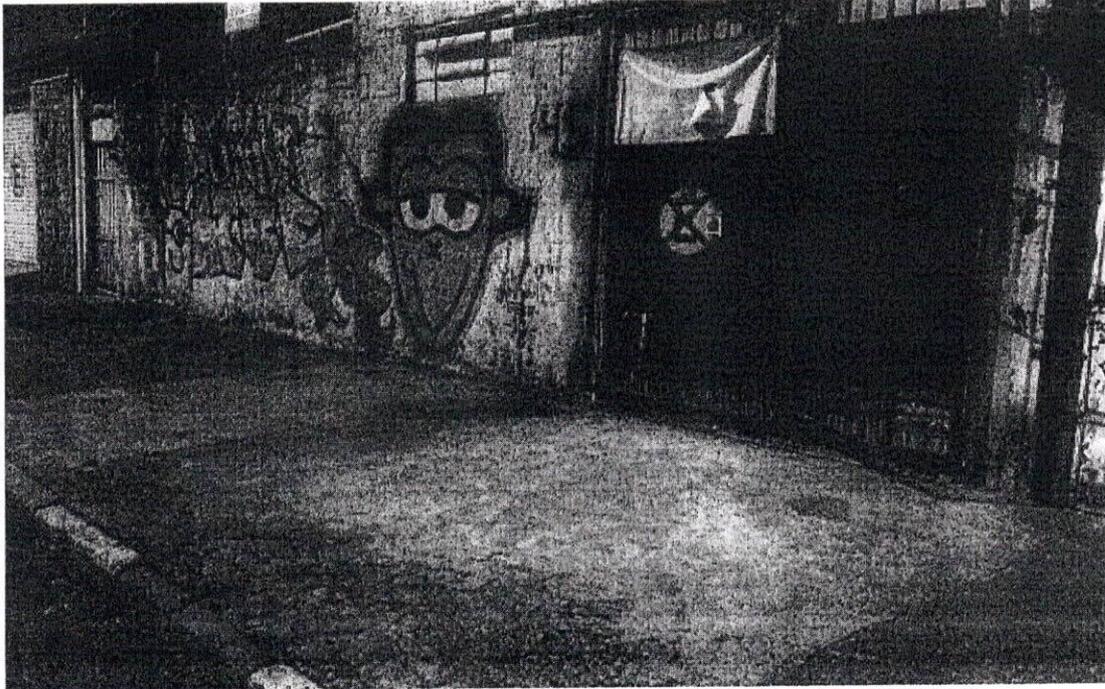
Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR



Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo